



## Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 374 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO

### **Lei nº 1.228, de 08 de agosto de 2017**

(Iniciativa do Poder Legislativo)

Da nova redação ao Art. 1º da Lei nº 032/1991, de 27 de maio de 1991.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 032/1991 - Caput, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** O ginásio de esportes de Sumé/PB, situado na Avenida José Paulo Duarte Barros fica denominado de Ginásio Municipal de Esportes de Sumé-PB.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 08 de agosto de 2017.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito do Município